



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE DEMISSÃO N.º 161/2020

Em 21 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 22 / 10 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
22 de Outubro de 2020
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Dispõe sobre a Demissão do Servidor Público **ALEXANDRE DA PAZ SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **N-I**, do Município de Canindé de São Francisco/SE.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 40.674, 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO todos os procedimentos administrativos disciplinar instaurado por intermédio do processo n.º 021/2019.

DECRETA:

Art. 1.º Fica demitido o servidor público efetivo, o Senhor **ALEXANDRE DA PAZ SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1553978, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o n.º 004.397.105-96, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **N-I**, matrícula n.º 3920, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 21 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal